

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 4 de abril de 2014

Número 67

ÍNDICE

## SUPLEMENTO

PARTE C

### Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Gabinete do Secretário de Estado da Energia:

**Despacho n.º 4897-A/2014:**

Designa o Dr. Francisco António Pinheiro Torres Vieira Gregório e a Dr.ª Joana de Saldanha Franco Crispim Gomes Vieira, para integrarem a comissão de auditoria, constituída pelo Despacho n.º 8516/2013, de 18 de junho .....

9300-(2)



## PARTE C

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

#### Despacho n.º 4897-A/2014

Nos termos do artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro, e do artigo 21.º-G do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 230/2012, de 26 de outubro, compete à Direção-Geral de Energia e Geologia definir e concretizar, mediante regulamento, a forma de execução das obrigações do operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) previstas na lei e no contrato de concessão no apoio ao concedente em matéria de política energética e que não estejam exclusivamente ligadas à exploração da RNT e da RNTGN e à gestão técnica do sistema.

Os referidos preceitos legais preveem ainda que o cumprimento das referidas obrigações é acompanhado e fiscalizado por uma comissão de auditoria, composta por representantes, em número igual, do Estado, enquanto concedente, e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Ao abrigo do Despacho n.º 8516/2013, de 18 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho de 2013, foi constituída a referida comissão de auditoria.

Sucedeu que um dos membros da comissão de auditoria, designado pelo Secretário de Estado da Energia de entre membros do seu gabinete, cessou funções, a seu pedido, pelo que cumpre agora designar o seu substituto.

Acresce ainda que a ERSE informou que o membro da comissão por si designado está atualmente a gozar uma licença sem vencimento, pelo que deverá igualmente ser substituída.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, no artigo 21.º-G do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro e o n.º 3 do anexo ao Despacho n.º 8516/2013, de 1 de julho, determino o seguinte:

1—É designado o Dr. Francisco António Pinheiro Torres Vieira Gregório, membro do gabinete do Secretário de Estado da Energia, para substituir na comissão de auditoria o Dr. Rui Ponte.

2—É designada a Dra. Joana de Saldanha Franco Crispim Gomes Vieira, da ERSE, para substituir na comissão de auditoria a Dra. Mariana Pereira.

3 de abril de 2014. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

207744308

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750